

Boletim de Serviço Ordinário

Nº 104, de 17 fevereiro de 2025.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína - TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente do HDT-UFT

PEDRO ALVES JÚNIOR BESERRA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

PATRICIA ALVES DE MENDONÇA CAVALCANTE

Gerente de Ensino e Pesquisa do HDT-UFT - Substituta

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	5
RESOLUÇÕES	5
Resolução - SEI nº 253, de 17 de fevereiro de 2025.....	5
Resolução - SEI nº 254, de 17 de fevereiro de 2025.....	5
SUPERINTENDÊNCIA	4
REPUBLICAÇÃO*.....	4
Portaria-SEI nº 15, de 4 de fevereiro de 2025.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	4
CONSTITUIÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 13, de 12 de fevereiro de 2025.....	4
RETIFICAÇÃO.....	5
Retificação de 17 de 02 de fevereiro de 2025.....	5

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução - SEI nº 253, de 17 de fevereiro de 2025

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com o intuito de atender às necessidades do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - SEI (46702905), conforme Processo - SEI 23761.004348/2024-45.

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, na sua 49ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALVES JÚNIOR BEZERRA

Gerente Administrativo

PATRICIA ALVES DE MENDONÇA CAVALCANTE

Gerente de Ensino e Pesquisa - Substituta

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente/Presidente do Colegiado Executivo

Resolução - SEI nº 254, de 17 de fevereiro de 2025

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para Reforma da Farmácia, nos termos do Projeto Básico - SEI (44015763), conforme Processo - SEI 23761.003821/2024-77.

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala de reuniões do complexo administrativo, em Araguaína - Tocantins, na sua 49ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALVES JÚNIOR BEZERRA

Gerente Administrativo

PATRICIA ALVES DE MENDONÇA CAVALCANTE

Gerente de Ensino e Pesquisa - Substituta

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Superintendente/Presidente do Colegiado Executivo

SUPERINTENDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO*

**Republicada por conter erro no original, publicado no Boletim de Serviço nº 102 de 12 de fevereiro de 2025.

Portaria-SEI nº 15, de 4 de fevereiro de 2025

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso da competência que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. FELIPE CUNHA DE LÍRIO, Matrícula SIAPE nº 1233458; ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, lotado no HDT-UFT, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23761.003893/2024-14, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 13, de 12 de fevereiro de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preços nº 134/2025 do pregão eletrônico nº 90016/2024.

Art. 2º A equipe composta por esta portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Renato Cardoso Fernandes, matrícula SIAPE nº 195****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica - Gestor;
- II. Nadja de Paula Barros de Sousa, matrícula SIAPE nº 206****, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - Gestora Substituta;
- III. Jordean Antonio Batista Putencio, matrícula SIAPE nº 141****, Engenheiro Clínico - Fiscal Técnica, e
- IV. Juliana Sousa de Araujo, SIAPE 343****, Assistente Administrativo - Fiscal Técnica Substituta.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do prazo das respectivas Atas de Registro de Preços.

Pedro Alves Junior Bezerra

RETIFICAÇÃO

Retificação de 17 de 02 de fevereiro de 2025

No Edital 02/2025 publicado no Boletim de Serviço nº 101 de 11 de fevereiro de 2025, No Item 12 - CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES...**onde se lê:** "...Eleição 03 e 04/02/2025 das 06:00 às 23:45 horas", **leia-se:** "...a partir das 06:00h do dia 03/03/2025 até as 23:45h do dia 04/03/2025".